



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

Ata da trigésima primeira sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. Às treze horas e trinta minutos do dia
2. vinte e quatro do mês de abril de mil novecentos e
3. noventa (24.04.1990), nesta cidade do Recife, Estado
4. de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Senhores
5. Des. Presidente, Benildes de Souza Ribeiro e Des. Vice-Presidente, Cláudio Américo de Miranda; Juiz do
6. Tribunal Regional Federal, Dr. Francisco Cândido de
7. Melo Falcão Neto; Juiz de Direito, Dr. Enéas Bezerra
8. Barros; Juristas: Dr. José Henrique Wanderley Filho
9. e Dr. José Joaquim de Almeida Neto; e a Procuradora
10. Regional Eleitoral, Dra. Gilda Pereira de Carvalho,
11. comigo, Humberto Costa Vasconcelos, Diretor Geral da
12. Secretaria, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a
13. ata da sessão anterior, S. Exa. ressaltou a ausência
14. do Juiz de Direito, Dr. Itamar Pereira da Silva, pas-
15. sando, em seguida, à leitura do seguinte expediente:
16. TELEX CIRCULAR Nº 111, do TSE, comunicando que aque-
17. le Tribunal, em sessão de 19.04.1990, apreciando
18. Consulta nº 11.047, formulada pela Secretaria do Tri-
19. bunal, respondeu negativamente quanto a realização
20. de eleições municipais em 3 de outubro de 1990, nos
21. municípios criados após o dia 15 de junho de 1989,
22. nos termos do voto do Relator. DESPACHO: "Lido em
23. sessão. Arquite-se". OFÍCIO Nº GP Nº 67, subscrito
24. pelo Exma. Sra Presidente do TRE/ACRE, Desembargado-
25. ra Miracele de Souza Lopes Borges, comunicando que,
26. no dia 26/03/1990, o Des. Gercino José da Silva Fi-
27. lho, assumiu as funções de Vice-Presidente e Corregedor
28. daquele Tribunal Regional Eleitoral, face aposen-
29. tadoria do Exmo. Sr. Desembargador Minervino Bezerra
30. de Farias. DESPACHO: "Agradeça-se, com votos de su-
31. cessos administrativo". OFÍCIO Nº 121/90, subscrito
32. pelo Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça de
33. Pernambuco, Des. Demócrito Ramos Reinaldo, comunican-
34. do que, aquele Tribunal, em sessão Plenária, realiza-
35. da no dia 23 do corrente e atendendo ofício desta
36. Presidência, face a renúncia do Exmo. Sr. Dr. Ozael
37. Rodrigues Veloso, indicou para substituição o Exmo.
38. Sr. Dr. Enéas Bezerra Barros, para membro deste Re-
39. gional, na classe dos Juizes. DESPACHO: "À Secreta-
40. ria, para os procedimentos de lei". MEMORANDO INTER
41. NO subscrito pelo Diretor-Geral da Secretaria deste
42. Tribunal, Humberto Vasconcelos, comunicando da prè-
43. tenção em instalar postos de alistamento fora dos
44. cartórios eleitorais, com o objetivo de descongestio



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

46. nar os mesmos e melhor servir à população do Recife e
 47. solicitando a necessária aprovação do Sr. Presidente'
 48. e do Tribunal, à medida que ora pleiteia. DESPACHO :
 49. "Deferido, em sessão". Continuando, S. Exa. passou ao
 50. relato dos seguintes feitos: PROCESSO Nº 5429/90, Cl.
 51. I, procedente da 1a. Zona/Recife. O Juiz Eleitoral so
 52. licitando a prorrogação do prazo de permanência, por
 53. mais 01 (um) ano, dos Auxiliares de Cartório, MARIA A
 54. MÉLIA DIOGO DE MELO E RUBENITA IZA DE SOUZA BARROS .
 55. DECISÃO: "Deferida a permanência, até 31/12/1990, da
 56. Auxiliar MARIA HELENA DIOGO DE MELO, considerando a
 57. excepcionalidade do ano eleitoral". PROCESSO Nº 5457/
 58. 90, Cl. I, procedente da 9la. Zona/Passira: O Juiz E-
 59. leitoral solicitando a prorrogação, por mais 01 (um)'
 60. ano, do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório,
 61. MARIA DAS NEVES DOS SANTOS. DECISÃO: "Unanimemente ,
 63. deferida a permanência, por mais 01 (um) ano". PROCES
 64. SO Nº 5458/90, Cl. I, procedente da 60a. Zona/Buíque.
 65. O Juiz Eleitoral solicitando a renovação, por mais 01
 66. (um)-ano, do prazo de permanência do Auxiliar de Car-
 67. tório, FERNANDO MARCOS CAVALCANTI. DECISÃO: "Unanime
 68. mente, deferida a permanência, por mais 01 (um) ano".
 69. PROCESSO Nº 5459/90, Cl. I, procedente da 56a. Zona /
 70. Garanhuns I/2. O Juiz Eleitoral solicitando a renova-
 71. ção, por mais 01 (um) ano, do prazo de permanência '
 72. dos Auxiliares de Cartório, JOSÉ RODRIGUES DA FONSECA
 73. E ANADY LOPES MENDONÇA FERREIRA BARBOSA. DECISÃO: "U-
 74. nanimemente, deferida a permanência, por mais 01 (um)
 75. ano". Com a palavra o Dr. Francisco Cândido de Melo '
 76. Falcão Neto, passou ao relato do seguinte feito: PRO-
 77. CESSO Nº 1253/90, Cl. XIII. O Presidente da Comissão'
 78. Diretora Regional Provisória do PARTIDO SOCIAL TRABA-
 79. LHISTA-PST solicitando o registro dos Diretórios Muni
 80. cipais do PST em CAMUTANGA, SALOÁ, TEREZINHA, JUPI e
 81. SERTÂNIA. DECISÃO: "Unanimemente, decicui o TRE: I-
 82. Converter em diligência o registro do Diretório Muni-
 83. cipal de SERTÂNIA, pelo prazo de 30 dias, para que o
 84. Partido providencie o visto do Juiz nas Atas, fazendo
 85. -se autuação em separado; II - Indeferir o registro '
 86. dos Diretórios Municipais de SALOÁ e JUPI, tendo em
 87. vista que o Partido não atingiu o número de filiados'
 88. exigidos; III - Deferir o registro dos Diretórios Mu-
 89. nicipais de TEREZINHA E CAMUTANGA, sendo que quanto a
 90. este último deve ser excluído do diretório o Sr. JOSE

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

PERNAMBUCO

91. ANTÔNIO DE ALMEIDA, para a reserva da vaga do líder.
93. Finalizando, S. Exa., o Des. Presidente comunicou '
94. aos seus pares que, a sessão marcada para o dia 26 '
95. do corrente, será antecipada para amanhã. Nada mais
96. havendo a tratar, foi encerrada a sessão, do que, pa
97. ra constar, eu, *[assinatura]*, Humberto Costa Vas
98. concelos, Diretor-Geral da Secretaria, mandei lavrar
99. a presente, que vai devidamente assinada.

[Assinaturas manuscritas]